

OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.**SITUAÇÃO ATUAL**

Situação atual de perímetro e descrição do Lote se encontra conforme descrito na matrícula nº9.619 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Bataguassu-MS.

SITUAÇÃO PRETENDIDA**Lote 09-A – 225,45 m²**

Descrição: Um lote Urbano, denominado Lote 09-A, da quadra M, lado par da Rua Felix Francisco Menezes, do bairro Vila Nova, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 225,45 metros quadrados, perímetro 60,06 metros, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Felix Francisco Menezes olha para o Lote; **Frente:** 15,03 metros confrontando com a Rua Felix Francisco Menezes; **Fundo:** 15,03 metros confrontando com o Lote 10; **Lado esquerdo:** 15,00 metros confrontando com o Lote 09 - B; **Lado direito:** 15,00 metros confrontando com Lote 08 . O Lote está localizado a 15,03 metros da esquina da Rua André Marcos Kenji Kawanami com a Rua Felix Francisco Menezes.

Lote 09-B – 211,57 m²

Descrição: Um lote Urbano, denominado Lote 09-B, da quadra M, lado par da Rua André Marcos Kenji Kawanami, do bairro Vila Nova, nesta cidade e comarca de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 211,57 metros quadrados, perímetro 56,58 metros, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua André Marcos Kenji Kawanami olha para o Lote; **Frente:** 6,96 metros confrontando com a Rua André Marcos Kenji Kawanami e 12,60 metros (desenvolvimento circular) a esquina da Rua André Marcos Kenji Kawanami com a Rua Felix Francisco Menezes; **Fundo:** 15,00 metros confrontando com o Lote 09 - A; **Lado esquerdo:** 15,03 metros confrontando com o Lote 10; **Lado direito:** 6,99 metros confrontando com a Rua Felix Francisco Menezes. O Lote está localizado na esquina da Rua André Marcos Kenji Kawanami com a Rua Felix Francisco Menezes.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2026.

Wanderleia Caravina**Prefeita Municipal****Registre-se e Publique-se.****Allied Carolayne Reis Araujo****Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Allied Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal n.º 2.652/2019, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE INSCRITOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026**, conforme a relação abaixo:

11. DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR DE DANÇA RÍTMICA:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/26	WASHYNGTON OLIVEIRA COELHO
002/26	SHEILA GIUSEPETTI FREIRE
003/26	MARIA DO CARMO DA SILVA
004/26	LUAN FERREIRA DA SILVA
005/26	AMANDA CAROLINE LIRA DOS SANTOS
006/26	NELSON DE OLIVEIRA LIMA

1. DAS INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/26	ÉRICA SILVIA PEDRO SALVADOR
002/26	JOYCE AVELINO
003/26	ANA CLÁUDIA DA SILVA
004/26	JULIANA COSTA MARTINS FERREIRA
005/26	PATRICIA LOPES TOMÉ DOS SANTOS
006/26	ANDERSON ALVES DOS SANTOS
007/26	GIOVANA ARAUJO DE LIMA
008/26	VIVIAN BISPO SALES
009/26	JAQUELINE BARRETO PEREIRA
010/26	CÁSSILA LOPES DE MOURA
011/26	SUELLEN GOMES PORFÍRIO TIAGO
012/26	BRUNO MICHEL NASCIMENTO
013/26	NILSON JOSÉ PEREIRA

014/26	ARIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
015/26	LINDSAY CIQUEIRA VERA
016/26	CRISTINA ALVES DA SILVA
017/26	DANIELA APARECIDA DA CRUZ LIMA
018/26	MARCIA DE OLIVEIRA
019/26	LAYANE PERALTA DOS SANTOS
020/26	RUBIEA PEREIRA GOMES
021/26	JOYCEANE BATISTA ORTEGA GONÇALVES
022/26	HULLY DA FONSECA SILVA
023/26	SHIRLEI GOMES ALCANTARA

1. DAS INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/26	REBECA BIONDO ZIOLI
002/26	BRUNO PEREIRA THÉ
003/26	RONALDO SOARES DE CARVALHO
004/26	ANDRIELI DOS SANTOS
005/26	ISABELLA FARIAS PRIMO
006/26	MARIA GABRIELA ALVARENGA RAPOSO
007/26	KAREN RAQUEL PEREIRA DA SILVA
008/26	FERNANDA VIEIRA DUARTE
009/26	STHEFANI CARMONA DE LIMA
010/26	BRUNO SILVA SANTOS
011/26	EDILÁINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
012/26	PIETRA PLÍNIO BECK SILVA

1. DAS INSCRIÇÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O DISTRITO DE NOVA PORTO XV:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/26	LUANA LOPES MACHADO
002/26	RÉGINA MARIA ANDERSEN
003/26	CRISTIANA COSTA AMORIM MASCARENHAS
004/26	RAFAELA BENITEZ VITOR
005/26	LÚCIA HELLENA VIEIRA LEIVAS

1. DAS INSCRIÇÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/2026	ANA PAULA DOS SANTOS ELIAS
002/2026	MARLY GEOGINA PAIVA SANTOS
003/2026	ADRIANA CONCEIÇÃO DE J.DE CASTRO
004/2026	SILVANA DE SOUZA SILVA AMARAL
005/2026	MARCELA GIOVANNA RODRIGUES SANTOS
006/2026	JOANIELI NETA MOURA
007/2026	EDNEIA RIBEIRO DA SILVA
008/2026	ANDERSON FEITOSA DOS SANTOS
009/2026	JESSICA DO NASCIMENTO BALARIM
010/2026	IZABEL DIAS DE ARAUJO
011/2026	ISABELLA DE ARAUJO DUTRA
012/2026	ISADORA DE ARAUJO DUTRA
013/2026	ELISABETE FUTOSA LOPES
014/2026	ANGELA AP.COSTA ALVES
015/2026	CRISTIANE DOS SANTOS
016/2026	KELLY LARA B DUTRA
017/2026	ERICA APARECIDA CAVALHEIRO DOS SANTOS
018/2026	TAIS SABRINA FERREIRA
019/2026	ELAINE C.C.DE SOUZA BELO
020/2026	ALINE DA SILVA PEREIRA
021/2026	VANESSA AP.DO NASCIMENTO
022/2026	SARA MARIA B.BARBETIRA SOARES
023/2026	GEOVANE ALVES DE SOUZA
024/2026	ADRIANA DE SOUZ SILVA
025/2026	MARLI MOURA DE O.FIRMINO
026/2026	EMILI GAONA LOPES
027/2026	JOYCE AMORIM GOMES
028/2026	ESTELA PINTO RAMOS
029/2026	JOSEFA RITA DE ANDRADE
030/2026	PIETRA DE OLIVEIRA BERNARDES
031/2026	CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA
032/2026	LUCIENE DOS SANTOS
033/2026	PAULA ARIANE DE O. RIBEIRO
034/2026	HEMYLLI ENI SOUZA FERREIRA
035/2026	ANA MARCIA LEAL SIQUEIRA GOMES
036/2026	MARCIA APARECIDA DE SOUZA
037/2026	DARCI FERREIRA DA COSTA
038/2026	AMANDA SOUZA BORGES
039/2026	ANTONIO RAMAO NUNES GAIÇO
040/2026	MARIA FERNANDA ESPINDOLA DA SILVA
041/2026	GABRIELA DIOGENES CARVALHO
042/2026	VITÓRIA MARTINS NEVES
043/2026	RENATA DA SILVA LOPES SOUZA

Bataguassu/MS, 10 de abril de 2026.

Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Nilza Costa Souza Primo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de professores por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal n.º 2.652/2019, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE INSCRITOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026**, conforme relação abaixo:

Relação Inscrição	Candidato (a)
001/26	BEATRIZ THEODORO DOS SANTOS
002/26	ELITON DUARTE DE LIMA
003/26	ERIKA FELIX DA ROCHA
004/26	SHEILA GIUSEPETTI FREIRE
005/26	GLAUCE MACIEL DE SOUZA
006/26	ALEX VALERIO
007/26	DIANA PESQUEIRA ALVES

Bataguassu/MS, 10 de abril de 2026.

Nilza Costa Souza Primo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português

PREFEITURA (CONVÊNIOS)
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 (Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 158 de 13 de junho de 2025)

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada é entidade beneficente nas ações desenvolvidas em benefício dos munícipes de Bataguassu/MS, especialmente no acolhimento e hospedagem de pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio, sendo parceira do Poder Público Municipal no atendimento por meio de subvenção social, autorizada a formalização da parceria através da Lei Municipal nº 3.261/2026, de 08 de abril de 2026, conforme prevê o Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição devido à natureza singular do objeto da parceria, podendo as metas somente serem atingidas por uma entidade específica, conforme prevê o Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

1) - Dispensar o Chamamento Público e Convocar a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada para celebração de parceria, devendo a mesma atender aos requisitos previstos nos Arts. 22, 33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e Decreto nº 158 de 13 de junho de 2.025, mediante a apresentação dos documentos elencados nos itens 2.1 e 2.2.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR ANUAL
TRA NOI DE P. PRUDENTE	06.068.58/0001-24	R\$ 36.000,00

2) - A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura, sito à Av: Aquidauana, nº 1001, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação.

2.1) Plano de Trabalho Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 158/2025 de 13 de junho 2025:

I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações;

III - a descrição de metas quantitativas e mesuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;